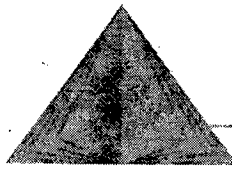
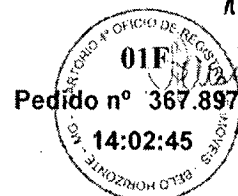


138

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE**
M I N A S G E R A I S
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *jm*

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº [REDACTED]

Matrícula [REDACTED] Data: 04/01/2012

Imóvel: [REDACTED]

[REDACTED] e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,003289, do lote [REDACTED], do quarteirão [REDACTED] neste município de Belo Horizonte, com área privativa principal de 45,56m², área privativa total de 45,56m², área de uso comum de 9,21m² e área real total de 54,77m².

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, n. 1.212, Bairro Centro, CNPJ n. 18.715.383/0001-40.

Registro anterior: Matrícula nº [REDACTED] do livro 02 - Registro Geral deste Cartório.

Emolumentos: R\$13,96. Taxa de fiscalização: R\$4,39. Total: R\$18,35 *jm*

Aline Henriques Moreira

[REDACTED] Escritura nº [REDACTED] da [REDACTED] **CONFIDENTIAL** foi registrada sob o n. [REDACTED] - Registro Auxiliar, deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Data da averbação: 04/01/2012. [mfccrs]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 341.298, em 16/06/2015. **COMPRA E VENDA**. Por contrato administrativo datado de 13/02/2015, o proprietário **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, n. 1.212, 2º andar, Centro, CNPJ n. 18.715.383/0001-40, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JESUÍNO CARVALHO, brasileiro, ajudante de pedreiro, [REDACTED] CPF n. [REDACTED] casado desde 19/08/1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA SUELY MATOS CARVALHO**, brasileira, empregada doméstica, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED], residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na [REDACTED] pelo valor de R\$30,00 (trinta reais), pago e quitado. Obriga-se o comprador a todas as condições e obrigações do contrato. Operação isenta de ITBI. Data do registro: 18/06/2015. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 341.298, em 16/06/2015. **RESTRIÇÃO**. Faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da transmissão realizada acima é localizado em Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), sendo a sua alienação, quando realizada pelo comprador ou por seus sucessores, condicionada à anuência prévia do Município, através da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. Data da averbação: 18/06/2015. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 355.163, em 28/06/2016. **RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS**. Conforme certidão datada de 22/06/2016, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pedra Azul/MG, matrícula n. [REDACTED] o casamento de **JESUÍNO CARVALHO** e **MARIA SUELY MATOS CARVALHO** foi registrado no dia 19/08/1978 sob o regime da comunhão de bens, e não conforme informado acima.

Continua na ficha 01V



Pedido nº 367.897

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

Livro nº [REDACTED] - Registro Geral

Ficha nº [REDACTED]

Não há na certidão informação sobre a existência de pacto antenupcial do casal. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 13/07/2016. [acs]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Aline Henriques Moreira

[REDACTED] Protocolo nº 355.164, em 28/06/2016. **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 05/05/2016, Livro 2761-N, folhas 97/98, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os proprietários, **JESUÍNO CARVALHO**, ajudante de padeiro, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] e sua mulher **MARIA SUELY MATOS CARVALHO**, empregada doméstica, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, desde 19/08/1978, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na [REDACTED]

[REDACTED] venderam o imóvel objeto desta matrícula a **FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG [REDACTED] CPF n. [REDACTED] residente e domiciliado em Belo Horizonte, na [REDACTED]

[REDACTED] pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pago e quitado. Obriga-se o comprador à convenção de condomínio do [REDACTED]. Consta da escritura o termo de interveniência da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, concordando com a presente em todos os seus termos. O comprador declara na escritura ter pleno conhecimento e aceita a restrição averbada sob a Av-3 desta matrícula. Valor fiscal: R\$167.549,60. Emolumentos: R\$1.321,33. Taxa de Fiscalização: R\$613,97. Total: R\$1.935,30. Data do registro: 13/07/2016. [acs]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Aline Henriques Moreira

[REDACTED] Protocolo nº 379.088, em 12/06/2018. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**. De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 05/06/2018; expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmem. n. 35987-85.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE em face de EVA ROSA BRASIL BISPO, abaixo qualificada, o proprietário, **FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte, na [REDACTED] vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, à **EVA ROSA BRASIL BISPO**, brasileira, viúva, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] residente e domiciliada em Belo Horizonte, na [REDACTED]

[REDACTED] pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Foi apresentado termo de interveniência do Município, por meio da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, em cumprimento à restrição averbada sob Av-3 acima. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Código do ato: 4517-9. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data do registro:

Continua na ficha 02 F

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº [REDACTED]

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº [REDACTED]

18/06/2018. (psao). Dou fé. *Alexandra Faria*
 Alexandra Faria
 Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 379.088, em 12/06/2018. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 05/06/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmem. n. 35987-85.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 18/06/2018. (psao). Dou fé. *Alexandra Faria*
 Alexandra Faria
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

Alexandra Faria
 Alexandra Faria
 Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Ofício do 4º Registro de Imóveis
 Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

Selo Eletrônico nºCBX93604
 Cód. Seg.: 8579-4524-6126-3745

Qtde de Atos Praticados: 1
 Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - Valor Final R\$0,00
 Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>